



PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DO BELO JARDIM

Lei nº 263

Abre um crédito especial de Rcr\$ 1.000,00, para compra de materiais destinados ao Fórum local.

Artº. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Rcr\$ 1.000,00 (uma mil cruzeiros novos), para atender às despesas com aquisição de móveis e utensílios destinados ao prédio de Fórum local, por solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Artº. 2º - As despesas correrão por conta de saldos orçamentários de corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 1968.


Presidente

Lido em reunião de 4 / 3 / 1968

encaminhado

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Encaminhe-se à Comissão de

Fazenda e Orçamento

Sala das Sessões, 4 / 3 / 1968

Antônio Francisco

Ante- Projeto de Lei nº. 263

Aprovado em 1ª e 2ª discussão

por 3 votos contra 2

Sala das Sessões, 01 / Abril / 1968

Abre um crédito especial na importância de Ner\$. 1.000,00-para compra de materiais destinados ao Fórum local.

Artº.1º- Fica aberto um crédito especial na importância de Ner\$. 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), para atender as despesas com aquisição de moveis e utensilios destinados ao prédio do Fórum local, por solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Artº.2º- As despesas correrão por conta de saldos Orçamentários de corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

P.M.do Belo Jardim, 15 de fevereiro de 1968

Prefeito

Conceda-se "VISTO" ao Vereador

Antônio Maciel

Sala das Sessões, 11 / 03 / 1968

Antônio Francisco

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

Lido em reunião de 29/03/68

SECRETÁRIO

Aprovado em Unica discussão
por 4 votos contra 2
Sala das Sessões, 25/03/68

Requerimento nº 02

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário, sejam -
encaminhado ao sr. Prefeito do Município o seguinte pedido
de informações; a fim de esclarecer o ante-projeto de Lei -
nº _____ daquele poder:

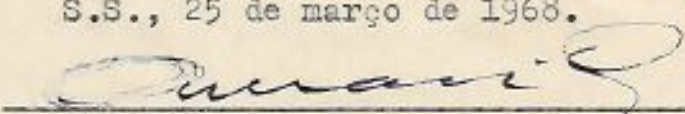
a) quais são os móveis e utensílios a serem -
adquiridos para o fórum local;

b) a pedido de quem o sr. Prefeito encaminhou
o ante-projeto de Lei nº _____, a esta Câmara;

c) se houve concorrência pública para aquisi-
ção dos móveis e utensílios;

d) em caso afirmativo encaminhar a documenta-
ção da mesma concorrência a esta Câmara, para melhor aprecia-
ção por este poder.

S.S., 25 de março de 1968.


Ayrton Maciel - Vereador